



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

PORTARIA N.º 1143 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o artigo 95 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o decreto 1387, de 7 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ n.º 309, de 14 de março de 2014, que institui, no âmbito do MPDFT, o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ n.º 321, de 28 de maio de 2014, que dispõe sobre a concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas em sua 14ª Reunião Ordinária;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo n.º 08191.057008/2018-97;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **ALINE RODRIGUES SILVA**, Analista do MPU/Saúde/Psicologia, matrícula 4867-4, para participação no curso de Mestrado em “Estudos de Mulheres e de Gênero (Women’s and Gender Studies)”, na Universidade de York (Inglaterra) e na Universidade de Utrecht (Holanda).

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus para o MPDFT pelo período de um ano a contar de 3 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA